



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Supressiva nº 008/2018

Autoria: Poder Legislativo

Ementa: Dispõe sobre Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 033/2018, que torna de Utilidade Pública a Associação Arca da Família (ASAF).

Data de apresentação: 06/08/2018

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Costa

Parauapebas/Pa, 06 de agosto de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

